



PUBLICAÇÃO

certifico que afizei no período de
04.10.2021 A 19.01.2021

(a) presente Resolução
nº 812/2020 da Câmara Municipal nos termos da
Lei Orgânica do Município de Miranda,
Estado de Mato Grosso do Sul.
Borac
Servidor Responsável

RESOLUÇÃO Nº 812/2020 - ADMINISTRATIVA

“Dispõe sobre a exoneração da servidora do cargo de provimento em comissão e dá outras providências”

O Presidente da Câmara do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **ADILSON ANTONIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a servidora **MARIVANI OLIVEIRA PRADO**, portadora do RG Nº 2.247.864 SSP - MS e CPF nº 044.187.551-36, conforme Lei Complementar nº 066 de 17 de Março de 2015, para exercer a função de Controlador Interno do Legislativo Municipal.

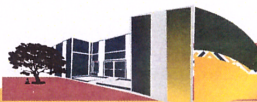
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua afixação/publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda-MS, 31 de dezembro de 2020.


Ver. **ADILSON ANTONIO**
Presidente do Legislativo



NOSSA TERRA NOSSO ORGULHO!